



**CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS
GABINETE DA VEREADORA FABI CARVALHO**

PROJETO DE LEI N. 04 /2025

16/01/2025
APROVADO
* Fabiana C. C. Lima

**INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS A
CAMINHADA DA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O
AUTISMO.**

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS

Art. 1º. Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos da Prefeitura Municipal de Pacajus a Caminhada da Conscientização sobre o Autismo, a ser realizada anualmente no mês de abril.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fabiana Castro de Carvalho Lima
FABIANA CASTRO CARVALHO DE LIMA

VEREADORA – UNIÃO BRASIL



**CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS
GABINETE DA VEREADORA FABI CARVALHO**

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que visa incluir no calendário oficial de eventos do município de Pacajus-CE a "Caminhada da Conscientização sobre o Autismo", a ser realizada anualmente no mês de abril, em alusão ao Dia Mundial de Conscientização do Autismo (2 de abril).

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição que afeta o desenvolvimento neurológico, impactando a comunicação, interação social e comportamento dos indivíduos. No Brasil, segundo dados do CDC (Centers for Disease Control and Prevention) e estimativas da ONU, cerca de 2% da população apresenta algum grau de TEA, o que representa aproximadamente 4,2 milhões de brasileiros.

No estado do Ceará, de acordo com dados da Secretaria da Saúde do Estado (SESA), foram registrados em 2023 mais de 15 mil casos diagnosticados de TEA, representando um aumento significativo em relação aos anos anteriores. Este crescimento pode ser atribuído tanto à maior conscientização quanto ao aprimoramento dos métodos diagnósticos.

A inclusão da Caminhada da Conscientização sobre o Autismo no calendário oficial do município proporcionará maior visibilidade à causa do autismo, contribuindo para a disseminação de informações corretas sobre o TEA, combatendo preconceitos e estimulando a compreensão e o respeito à neurodiversidade.

Ademais, a caminhada servirá como ponto de encontro entre famílias, profissionais e pessoas com TEA, fortalecendo a rede de apoio local e facilitando a troca de experiências e informações. Além disso, a maior visibilidade do tema pode contribuir para que famílias identifiquem sinais precoces do TEA em suas crianças, possibilitando diagnóstico e intervenção mais rápidos e eficazes.

O evento anual manterá ainda o tema em evidência, contribuindo para a formulação e implementação de políticas públicas voltadas para as pessoas com TEA e suas famílias, promovendo momentos de integração entre pessoas com e sem TEA, contribuindo para uma



CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS
GABINETE DA VEREADORA FABI CARVALHO

sociedade mais inclusiva e consciente da neurodiversidade. Finalmente, o evento poderá auxiliar no mapeamento de pessoas com TEA no município, contribuindo para estatísticas mais precisas e melhor planejamento das políticas públicas.

A realização desta caminhada alinha-se à Lei Federal nº 12.764/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista) e fortalece o compromisso de Pacajus com a inclusão e o respeito à diversidade.

Diante do exposto, considerando a relevância social da matéria e seu impacto positivo na comunidade, solicito aos nobres pares a aprovação do presente Projeto de Lei.

Fabiana Castro de Carvalho Lima
FABIANA CASTRO CARVALHO DE LIMA

VEREADORA – UNIÃO BRASIL